**INDICAÇÃO Nº**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_1148\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2018.

**INDICO À MESA**, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mamoru Nakashima, solicitando que se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias, no sentido de se proceder a limpeza e recolhimento de entulho despejado irregularmente assim como a instalação de uma placa de advertência com os dizeres “**PROIBIDO JOGAR LIXO OU ENTULHO NESTE LOCAL”**, na Rua Itajiba esquina com a Rua Dinah, no Bairro Jardim Anita, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz extremamente necessária diante da enorme quantidade de lixo e entulhos depositados frequentemente naquele local ocasionando o surgimento de grande número de ratos e insetos.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 07 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ELIO DE ARAUJO**

(Elinho)

Vereador